

Cartórios  
Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATCMA



# DIÁRIO ELETRÔNICO



[cartoriosmaranhao.com.br](http://cartoriosmaranhao.com.br)

Edição: 1680

Publicada em: 02/07/2026

**CARTÓRIOS MARANHÃO - ATC | PUBLICAÇÕES DE EDITAIS**

[contato@cartoriosmaranhao.com.br](mailto:contato@cartoriosmaranhao.com.br) | (98) 9 8178-3400

Jornalista Responsável: Paula F. S. e Brito - DRT 1915/MA





## VITORINO FREIRE/MA

### Cartório do 1º Ofício de Vitorino Freire

#### Retificação

EDITAL Nº 02/2026

AO OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORINO FREIRE, situado na Rua Presidente Dutra, nº. 20, Térreo, Centro, Vitorino Freire/MA, CEP: 65.320-000, FAZ SABER que foi requerido por José Carlos Goiabeira de Sousa, CPF nº. 795.684.593-91, nos termos do artigo 213, da Lei dos Registros Públicos (Lei nº. 6.015/73), tramitando nesta Serventia sob o protocolo nº. 8336, de 20 de abril de 2026, a retificação da área do imóvel de sua propriedade, objeto da matrícula nº. 1875, desta Serventia, constituído de uma área urbana, com área de 963,40m<sup>2</sup> (novecentos e sessenta e três metros quadrados quarenta centímetros), situado na Rua Sete de Setembro, centro, neste município de Vitorino Freire/MA, sob a seguinte caracterização: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.526.040,54m e E 472.619,08m; situado na Rua da Matrícula nº 2289, de propriedade de Francisco Lucio de Melo, com o Rua 7 de Setembro; deste, segue confrontando com Rua 7 de Setembro, com o azimute de 95º32'03" e distância de 13,89 m, até o vértice P-02, de coordenadas N 9.526.039,20m e E 472.632,91 m; situado no Muro da Rua 7 de Setembro com a Matrícula nº 1977, de propriedade de Miranildo Avelino da Nóbrega, deste, segue confrontando com Matrícula nº 1977, de propriedade de Miranildo Avelino da Nóbrega, com o azimute de 183º07'15" e distância de 22,59 m, até o vértice P-03, de coordenadas N 9.526.016,64m e E 472.631,68m; com o azimute de 93º51'56" e distância de 5,93 m, até o vértice P-04, de coordenadas N 9.526.016,24m e E 472.637,60m; situado no Muro da Matrícula nº 1977, de propriedade de Miranildo Avelino da Nóbrega, com a Matrícula nº 1088, de propriedade de Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitorino Freire; deste, segue confrontando com Matrícula nº 1088, de propriedade de Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitorino Freire, com o azimute de 183º08'20" e distância de 27,94 m, até o vértice P-05, de coordenadas N 9.525.988,34m e E 472.636,07m; situado no Muro da Matrícula nº 1088, de propriedade de Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitorino Freire, com a Matrícula nº 29, de propriedade de Eliane Gomes Texeira; deste, segue confrontando com Matrícula nº 29, de propriedade de Eliane Gomes Texeira, com o azimute de 274º59'14" e distância de 24,04 m, até o vértice P-06, de coordenadas N 9.525.990,43m e E 472.612,12m; situado no Muro da Matrícula nº 29, de propriedade de Eliane Gomes Texeira, com a Matrícula nº 1812, de propriedade de Francisco Lucio de Melo; deste, segue confrontando com Matrícula nº 1812, de propriedade de Francisco Lucio de Melo, com azimute de 3º15'34" e distância de 21,99 m, até o vértice P-07, de coordenadas N 9.526.012,38m e E 472.613,37m; situado no Muro da Matrícula nº 1812, de propriedade de Francisco Lucio de Melo com a Matrícula nº 2289, de propriedade de Francisco Lucio de Melo; deste, segue confrontando com Matrícula nº 2289, de propriedade de Francisco Lucio de Melo, com o azimute de 93º18'57" e distância de 3,98 m, até o vértice P-08, de coordenadas N 9.526.012,15m e E 472.617,34m; com o azimute de 3º12'57" e distância de 23,00m, até o vértice P-09, de coordenadas N 9.526.035,11m e E 472.618,63m; 4º44'15" e 5,45 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45º00' WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M." Pelo presente edital de intimação ficam intimados terceiros eventualmente interessados, bem como eventuais titulares de direitos reais e de outros direitos informados no Registro de Imóveis, objeto do pedido e dos imóveis confrontantes, para se manifestarem em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita (com expressa menção ao protocolo a que se refere) perante o Registro de Imóveis no endereço constante deste edital, com as razões de suas discordâncias, em 15 (quinze) úteis dias a contar da publicação deste, ciente de que, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 213, da Lei de Registros Públicos, caso não contestando, presumir-se-ão aos verdadeiros os fatos alegados pelo requerente. Decorrido o prazo legal sem impugnação, poderá ser deferida a retificação pretendida.





Edição: 1680 | Publicada em: 02/07/2026

## CERTIDÃO DE TENTATIVA DE INTIMAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que em cumprimento ao procedimento de retificação de registro imobiliário, nos termos da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/1973), compareci ao endereço informado do confrontante Sr. MIRANILDO AVELINO DA NÓBREGA, qual seja: na data de 22/06/2026, às 9:45 horas, com a finalidade de proceder à sua intimação.

No local, fui atendido por JOSEVAN FERREIRA DE ARAÚJO, inscrito no CPF nº. 053.247.454-64, que se identificou como inquilino, o qual informou que o referido confrontante não reside neste endereço, inclusive, seu atual paradeiro é na cidade de Brasília/DF, que não soube informar o endereço completo.

Diante disso, restou infrutífera a tentativa de intimação pessoal, por não ter sido localizado o confrontante no endereço indicado.

Certifico, ainda, que não foi possível obter endereço atualizado para nova tentativa de intimação.

E, para que produza os efeitos legais, lavro a presente certidão.

Local e data: Vitorino Freire/MA

23/06/2026

## CERTIDÃO DE TENTATIVA DE INTIMAÇÃO

CERTIFICO, que em cumprimento à diligência determinada no procedimento de retificação de registro imobiliário, compareci ao endereço informado para intimação do confrontante Sr. FRANCISCO LUCIO MELO. No local, fui informado por terceiros de que o destinatário não reside no imóvel, encontrando-se o mesmo atualmente ocupado por locatários, não sendo possível realizar a intimação pessoal.

Certifico, ainda, que restou frustrada a diligência pelos motivos acima expostos, para fins previstos no art. 213 da Lei nº 6.015/1973.

Certifico, ainda, que não foi possível obter endereço atualizado para nova tentativa de intimação.

E, para que produza os efeitos legais, lavro a presente certidão.

Local e data: Vitorino Freire/MA

23/06/2026

Nome do responsável: Marléia Passos Santos

Cargo/Função: Escrevente Autorizada

Cartório/Serventia:

1º

Ofício

Extrajudicial

### Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 030981.2.0001875-12
- Selo: PRENOT030981NTYEWKV2GB8V8420

### Interessados:





Edição: 1680 | Publicada em: 02/07/2026

- José Carlos Goiabeira de Sousa (79\*.\*\*\*.\*\*\*-91)

## Anexos

<https://cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/986cccd0-7488-11f1-9c12-bf30fd74706f/arquivo/download>



# Cartórios Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATC/MA



[cartoriosmaranhao.com.br](http://cartoriosmaranhao.com.br)



**Edição: 1680 | Publicação: 02/07/2026**